

**EDITAL – Nº 10/2024 – ISD/RH, 09 DE ABRIL DE 2024**  
**PROCESSO SELETIVO PRECEPTOR(A) MÉDICO(A) FISIATRA**

O Instituto Santos Dumont (ISD) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo com objetivo de preencher 01 (uma) vaga para o cargo de Preceptor(a) Médico (a)- Fisiatra.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O Processo Seletivo de Preceptor(a) Fisiatra é destinado a candidatos(as) que tenham interesse em participar ativamente do processo de ensino e aprendizagem para as profissões da saúde, com ênfase na integralidade do cuidado das pessoas com deficiência, com o objetivo de aproximar a formação profissional da prática na atenção à saúde e fortalecer a integração entre o ensino, a pesquisa, extensão e o trabalho.
- 1.2. O(a) profissional selecionado(a) contará com um ambiente de trabalho dotado da infraestrutura e dos equipamentos necessários para o adequado atendimento aos usuários, para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e para a qualificação do treinamento em serviço com acesso às instalações do Centro de Educação e Pesquisa Anita Garibaldi (ANITA) e do Instituto Internacional de Neurociências Edmond e Lily Safra (IIN-ELS), unidades do ISD em Macaíba (RN).
- 1.3. O acompanhamento de todos os atos referentes ao processo seletivo é de inteira responsabilidade dos(as) interessados(as). Todas as informações serão publicadas no site do Instituto Santos Dumont, podendo ser acessadas através do link: <http://www.institutosantosdumont.org.br/oportunidades-carreira/>

## **2. DAS VAGAS E REGIME DE CONTRATAÇÃO**

2.1. O presente Edital visa o preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Preceptor(a) Fisiatra;

2.2. O regime de contratação de cada candidato(a) é via CLT, com respectiva carga horária de 12 horas semanais, em horário a combinar de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h;

2.3. A contratação de cada candidato(a) será pelo regime da CLT e se dará por um período experimental de até 90 (noventa) dias. Superado esse prazo e mediante avaliação positiva de desempenho profissional, cada contrato terá vigor por prazo indeterminado;

2.4. Não havendo candidatos(as) inscritos(as) e/ou selecionados(as), para uma ou ambas as vagas, o Edital poderá ser reaberto posteriormente.

2.5. Os candidatos que passarem por todas as fases do processo seletivo poderão ser considerados pré-selecionados pela Comissão de Seleção;

2.6. Os candidatos pré-selecionados serão classificados numa lista em ordem decrescente de desempenho, respeitando o limite proporcional de até três vezes o número de vagas do processo seletivo;

2.7. O(A) candidato(a) classificado(a) dentro do número de vagas será convocado(a) para atuar de imediato;

2.8. Os demais candidatos pré-selecionados serão considerados suplentes;

2.9. No período de até seis meses a contar da divulgação do resultado final, a Comissão de Seleção poderá convocar suplentes em uma chamada extra, mediante a disponibilidade de vagas e o interesse do ISD.

### 3. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 A vaga ofertada neste Edital é extensiva a pessoas com deficiência (PcD);

3.2. Cada candidato(a), que alegar deficiência, deverá apresentar atestado de sua condição e passar por junta avaliativa formada por uma equipe multiprofissional do ISD.

### 4. DOS REQUISITOS, DOS DESEJÁVEIS E DAS FUNÇÕES

4.1 São requisitos para o preenchimento de cada vaga para Preceptor(a) Fisiatra:

I. Comprovação da graduação em Medicina em Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

II. Registro no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Norte para o início das atividades profissionais;

III. Residência Médica em Fisiatria em Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo Ministério da Educação, para o início das atividades profissionais;

4.2. São funções do(a) Preceptor(a) Fisiatra:

I. Atuar nas linhas de cuidado do CER ISD de forma transversal e intervir nas condições neuromusculares junto à equipe multiprofissional;

II. Atuar no tratamento da Espasticidade, juntamente à equipe multiprofissional do SEMENTE (Serviço Multiprofissional Especializado No Tratamento da Espasticidade);

III. Exercer a preceptoria para graduandos e residentes, assumindo o papel de educador(a) para o desempenho de todas as atividades da prática interprofissional do(a) médico(a) e compartilhando o trabalho assistencial em todas as atividades atribuídas aos discentes;

IV. Exercer o ensino na dimensão de “educar”, preparando graduandos e residentes para que desenvolvam as competências profissionais necessárias (conhecimentos, habilidades e atitudes) para a integralidade do cuidado à saúde auditiva;



- V. Trabalhar com equipe multidisciplinar, na perspectiva da educação e do trabalho interprofissional em saúde, na atenção integral à pessoa com deficiência, no âmbito da prevenção, diagnóstico, intervenção e tratamento de crianças, adultos e idosos.
- VI. As ações englobam avaliação e reabilitação de pessoas com deficiência, prioritariamente, pessoas com lesão medular.
- VII. Prestar assistência médica aos usuários, conforme dispõe a Lei nº 12.842/13, observando os princípios do Código de Ética Médica (2010), demonstrando polidez e cortesia em suas relações de trabalho, servindo de modelo para a formação profissional dos discentes;
- VIII. Apoiar o trabalho inter programático com as demais áreas de atuação do ISD, contribuindo ativamente com as ações que estejam diretamente relacionadas aos indicadores institucionais de qualidade e do Contrato de Gestão ISD/MEC bem como com as atividades e tarefas solicitadas pela gerência da unidade (Anita) e diretoria do ISD;
- IX. Exercer o ensino na dimensão de “educar”, preparando graduandos e residentes para que desenvolvam as competências profissionais necessárias (conhecimentos, habilidades e atitudes) para a integralidade do cuidado à saúde da criança e das pessoas com deficiência;
- X. Trabalhar prioritariamente com equipe multidisciplinar, na perspectiva da educação e do trabalho interprofissional em saúde, na atenção integral da pessoa com deficiência;
- XI. Utilizar o Projeto Terapêutico Singular como forma de organização da gestão do cuidado à saúde da pessoa com deficiência e como ferramenta viabilizadora do diálogo interativo entre famílias e profissionais de saúde, na perspectiva da Clínica Ampliada.

## 5. PERÍODO E DA FORMA DE INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições para este Edital deverão ocorrer de forma online, exclusivamente através do acesso e preenchimento do Formulário para Processo Seletivo do ISD por meio do link <https://forms.gle/kWfddEJ7g56UPQmn7>

5.2. As inscrições para este Edital deverão ser realizadas a partir do dia 09/04/2024 até às 23h59min do dia 15/04/2024.

## 6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

6.1 Os(as) candidatos(as) que tenham interesse devem se inscrever através do link <https://forms.gle/kWfddEJ7g56UPQmn7> e deverão anexar os seguintes documentos ao final do preenchimento do formulário:

6.2. Documentos obrigatórios no ato da inscrição:

- a) Currículo atualizado em 2024, em arquivo PDF;
- b) Certificado de graduação em Medicina e especialização em Fisiatria;
- a) Carta de interesse na qual deve descrever sua motivação em trabalhar como Preceptor(a) Médico (a) Fisiatra, assim como, porque seu perfil é adequado ao cargo e como pode contribuir para Instituição.

## 7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 Somente serão homologadas as inscrições que cumprirem todos os requisitos previstos neste Edital.



## 8. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

1ª fase: **Análise documental** - Avaliação dos requisitos dos(as) candidatos(as) com base nas respostas ao formulário de inscrição e no currículo enviado;

2ª fase: **Entrevista com RH** - Avaliação comportamental; Adequação dos(as) candidatos(as) à vaga e comprovação de atendimento aos requisitos do cargo;

3ª fase: **Entrevista Final com a Gestão** - Entrevista com a participação da Gerência do Anita e Direção Geral do ISD.

## 9. CRONOGRAMA

Etapa	Período ou Data
Período de inscrições	De 09/04/2024 a 15/04/2024
1ª Fase - Análise Documental	De 16/04/2024 a 19/04/2024
2ª e 3ª Fases - Entrevista com RH e com a Gestão	De 21/04/2024 a 26/04/2024
Divulgação do resultado final	29/04/2024

*\*As convocações para cada fase serão feitas exclusivamente por e-mail;*

*\*\*Apenas as pessoas selecionadas para cada fase serão contatadas.*

## 10. DOS PROVENTOS E BENEFÍCIOS

10.1. Proventos: salário bruto no valor mensal de R\$ 3.872,20

10.2. Benefícios:

- I. Seguro de vida em grupo
- I. Ônibus fretado para o trajeto Natal-Macaíba-Natal

